

DESPACHO 16 /2020

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para a Elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – (REOT) – Consulta Prévia			

Considerando a necessidade de iniciar um procedimento para a Elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – (REOT).

Considerando que o REOT tem como objetivo central analisar as dinâmicas territoriais do concelho, avaliar a concretização das estratégias de desenvolvimento municipal e o seu grau de ajustamento e adequabilidade ao contexto atual.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia para a "Prestação de Serviços para a Elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – (REOT) , nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a prestação de serviços em apreço é de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal – Henrique Manuel da Costa Fernandes

Vogal – Ana Maria Buxo Rolo

Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura

Suplente – Francisco José Cordeiro Miranda

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

Terrisirga – Território & Redes, Lda


PLIO, Lda

Mundo às Riscas, Lda

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 7 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -